

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111216500076326

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 20/03/2026

Hora: 15:36

Portaria nº 564/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/03/2026, à servidora **SILVANA NOGUEIRA PENA**, matrícula 4777-5, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 9, classe B, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.161/10.950 no valor de R\$ 1.337,19 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ARROIO DO SAL, 20/03/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 23/03/2026 18:57:14
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/TPdji> para
verificar a autenticidade.

